



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 474
Em 14/02/25
Augusto
EXPEDIENTE

Ofício nº 505/2025/SG

Juiz de Fora, 13 de fevereiro de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 51/2025 -
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Júnior
Secretário de Governo

**Memorando 5.455/2025**De: **Fabiana Teixeira Santos** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**Despacho: **5- 5.455/2025**Para: **SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo**Assunto: **Req nº 51/2025 - Pardal**

Juiz de Fora/MG, 22 de Janeiro de 2025

Prezados (as),

Com cordiais cumprimentos.

Encaminhamos resposta técnica desta Secretaria de Mobilidade Urbana:

"Em resposta a solicitação, informamos que a autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via deve obedecer aos critérios e padrões estabelecidos na resolução nº. 973/2022 do CONTRAN disciplinados pelo Parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro.

Em vistoria realizada, foi verificado que não existe justificativa técnica para a implantação do referido dispositivo. Entretanto, foi gerada ordem de serviço para a revitalização da sinalização horizontal da referida via.

A execução desta ordem de serviço entrará na programação".

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Fabiana T. Santos**Supervisão de Apoio ao Gabinete**

Secretaria de Mobilidade Urbana - SMU

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 22/01/2025 14:12:51 por Thamyris Matos Amaral - Assessora

